



PROCESSO	100006280/2014
INTERESSADO	CAU/SP e Sampaio e Carvalho Construtora LTDA
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU (PJ)
RELATOR	Cícero Pedro Petrica

DELIBERAÇÃO Nº 219 /2018 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Cícero Pedro Petrica no processo de fiscalização nº100006280/2014;

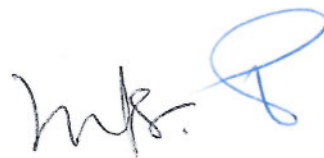

**DELIBERA:**

1. Arquivamento do processo e cancelamento do auto de infração nº100006280/2014 com base no Art.19 da Resolução 22 CAU/BR e Art.53 da Lei Federal 9784/99.
2. Encaminhe-se o presente auto à Presidência para providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários, 00 abstenções, e 00 ausência.**

São Paulo, 23 de Novembro de 2018.

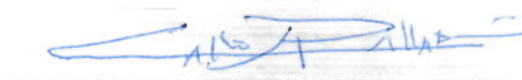
**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta



**ALAN SILVA CURY**  
Membro



**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro



**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro





**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**MARTIN GONZALO CORULLON**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente